



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 674/2024

Aprovar e Habilitar Servidores Públicos para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Anexo I da Portaria nº 94/2017 do DENATRAN — Departamento Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150/2021 do DENATRAN — Departamento Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o art. 144, § 100, I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 497/2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 459/2019

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e Habilitar o Servidor Público abaixo relacionado, detentor do cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, para dar início aos trabalhos de fiscalização do trânsito, em cumprimento de previsão legal:

MATRÍCULA	NOME	RG
1081020	HUGO SANDI MARTINS	12.700.551-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Abril 1924
DE N.º 12.985
UJUARAMA 02 1.04 20 24
D. M. S.
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS